

informação

SUSPENSÃO DO ATO ELEITORAL CONVOCADO PARA O DIA 26/11/2024

Informa-se que na sequência de decisão cautelar do Juízo do Trabalho do Porto, foi suspenso o ato eleitoral convocado para amanhã, dia 26/11/2024.

O sindicato interpôs recurso dessa decisão, requerendo o respetivo efeito suspensivo, tendo estado a aguardar despacho sobre tal efeito. Uma vez que o mesmo não foi proferido até ao presente momento, mostra-se necessário dar sem efeito o ato eleitoral de amanhã.

Na sequência desta situação, o sindicato prestará, nos próximos dias, informação adicional aos associados.

Porto, 25 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do STFPSN

Valdemar Madureira